CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 16754 **Data** 03.05.93

Projeto de Lei nº 24/93

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 4.000.000.000,00, à dotação do orçamento vigente.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia 03 / 05 / 93

.....
Presidente

Aprovado por ..... **a** ..... **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.o 497/93

REF. G.P.

Pompéia-sp, 03 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

P.L. 24/93

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 4.000.000.000,00, à dotação do orçamento vigente", a fim de ser submetido à douta apreciação e votação pelo nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Esclarecemos que em função do convênio que a Prefeitura firmará com o Ministério da Integração Regional, visando o recebimento de verbas a fundo perdido para cascalhamento de estrada e combate à erosão, há necessidade da participação da Municipalidade em pelo menos 20% (vinte por cento). Ocorre, porém, que as dotações orçamentárias para atender tal finalidade são insuficientes, necessitando ser suplementadas em Cr$ 4.000.000.000,00.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência pelo ilustre plenário dessa Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos da oportunidade para externar os protestos de alta estima e consideração.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
PROC. N.º 1675
03/05/93
Diretor da Secretaria

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS LONCAROVICH

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 4.000.000.000,00, À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA : -

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada: -

2. EXECUTIVO

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 4.000.000.000,00

T O T A L ..... Cr$ 4.000.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

2. EXECUTIVO

2.8. - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4311 - Auxílio para Despesas de Capital -

SAAE ..... Cr$ 4.000.000.000,00

T O T A L ..... Cr$ 4.000.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 03 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº

Em____/____/____.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Processo n.o 16754 Parecer n o

Projeto de LEI nº 24/93

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 4.000.000.000,00 À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito entendemos ser necessária a presente suplementação tendo em vista que a Prefeitura firmará convênio com o Ministério da Integração Regional visando o cascalhamento de estrada e combate à erosão.

Pela aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1993